

SUMÁRIO

1

DO HOMEM ANALÓGICO AO DIGITAL: A VIDA EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO	23
1.1. A vida na sociedade dos dados: superconectada, rápida e furiosa	35
1.1.1. Superconectada	36
1.1.1.1. Dado vezes dado: a conexão digital do mundo em números.....	39
1.1.1.2. Espelho digital e identidade numérica: que número é você?	51
1.1.2. Rápida	56
1.1.3. Furiosa.....	63

2

SOFTWARE SOCIETY E PODER LEGISLATIVO: UMA COMUNICAÇÃO QUE PAIRA ENTRE O ONTEM, O HOJE E O AMANHÃ	71
1.1. Digitalização da comunicação social e seu impacto imediato no poder legislativo e no parlamentar: transitando por um sistema em xequê	76
2.1.1. A perda da voz e da relevância social: a derrocada da credibilidade, alcance e poder de influência do antigo meio de comunicação política.....	79
2.1.2. A perda do poderio econômico: a migração do analógico ao digital	87
2.2. Fluxo digital monetizado: a monetização do eu e os soldados pagos do sistema	94
2.3. Redes sociais e presentatividade na onlife: o caminho das redes sociais para o Poder Legislativo.....	101
2.4. O jogo do euspetáculo digital.....	106
2.5. O uso profissional das redes sociais por parlamentares ou aspirantes ao parlamento: o advento do influencer político.....	111

3

PODER LEGISLATIVO BRASILEIRO, SOFTWARE SOCIETY E O LEGISLADOR DO SÉCULO XXI: REPRESENTAÇÃO POPULAR, DISCURSO DIGITAL E OS PONTOS DE TENSÃO DECORRENTES	127
1.1. O legislador na sociedade do “euespetáculo”: um confronto entre a velha representação e o novo porta-voz legislador do enxame digital	132
1.2. Legisnavegando na sociedade digital: a incerteza, o medo e a desinformação como fomentadores de uma nova realidade	145
1.3. Populismo algorítmico, polarização e o advento da política do eu: os catalisadores nada silenciosos do enfraquecimento da atividade legislativa	153
1.4. O tempo legislativo no seio da sociedade digital: deliberação analógica versus anseios sociais digitais.....	162
1.5. Tripartição falha dos poderes: vácuo de poder e ocupação inadequada de espaços constitucionais de produção legislativa pelo executivo e judiciário	171

4

O LEGISINFLUENCER E O LEGISLATIVO DO AMANHÃ: ENTRE STANDARDS E LIMITES DE ATUAÇÃO.....	181
4.1. Ondas informacionais e espelhamento das massas no poder legislativo: viralização de conteúdo, cortes e a fabricação de fatos políticos.....	187
4.2. Hibridismo constitutismo e standards éticos de atuação parlamentar na seara digital: uma nova principiologia.....	205
4.2.1. Princípio da transparência digital da função legislativo-parlamentar	207
4.2.2.Princípio da ética parlamentar no ambiente <i>online</i>	209
4.2.3.Princípio do uso adequado das novas funcionalidades tecnológicas comunicativas para os fins institucionais- legislativos..	211
4.2.4.Princípio da não monetização da atividade parlamentar	212
4.2.5.Princípio da prevalência do interesse público sobre o particular.....	213
4.3. Desmonetização da criação, cocriação e compartilhamento de conteúdo político nas redes sociais: quebrando uma das fontes do sistema.....	214

4.4. <i>Legisinfluencer</i> e <i>disclaimer</i> obrigatório ininterrupto: verdade, confiança e responsabilidade	221
4.5. Limites à inviolabilidade e à imunidade parlamentar: o estabelecimento de barreiras à perseguição da influência a qualquer custo e à monetização da toxicidade (<i>clout chasing e monetization of toxicity</i>).....	228
4.6. <i>Legisinfluencer</i> e fortalecimento democrático: uma proposta de regulação	242
5	
CONCLUSÃO	249
REFERÊNCIAS	255